



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 243/2020

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, V da LOM – Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4393/2020, publicada em 09/01/2020.

Considerando recomendação técnica do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, declarada por força da Portaria GAB/MS Nº. 188, de 03 de fevereiro de 2020, originada do Ministério da Saúde – MS;

Considerando a declaração de Situação de Emergência, declarada por força do Decreto Municipal Nº. 202, de 17 de março de 2020;

Considerando o que preleciona o Art. 44, da Lei Federal Nº. 4320, de 04 de maio de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 326.756,00** (Trezentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais), na seguinte dotação orçamentária:

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0058.1.613 – Enfrentamento da Emergência COVID19

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Vínculo – 1.214.0000.0000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS

R\$ 326.756,00

Total do (s) Crédito (s) R\$ 326.756,00

Art. 2º - O recurso de que trata o Art. 1º decorre do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, repassados pelo MS no Programa de Trabalho Nº 10122.5018.21C0.6500, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Guarapari.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 13 de abril de 2020.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

881600016

Conta Referência:

0881/006/00624024-0

Nome:

ES 320240 FMS CT SUSCUSTEIOSUS

Período:

de: 31/03/2020 até: 31/03/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/03/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
31/03/2020	000001	CRED TED	326.756,00C	326.756,00C
31/03/2020	990001	APL AUTOM	326.756,00D	0,00
31/03/2020	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Ação
2020	Fundo a Fundo	ENFERNTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI	11.770.182/0001-04	CORONAVIRUS (COVID-19)
Ação	Ação Detalhada	UF
ENFERNTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	CORONAVIRUS (COVID-19)	ES
	Município	Código IBGE
	GUARAPARI	320240
População	Ano Censo	Prefeito(a)
124.859 habitantes	2019	EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Data Inicial Gestão	Secretário(a)	Presidente Conselho
01/01/2017	ALESSANDRA SANTOS ALBANI	ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Comp.	Tipo	Banco
/Parcela	Nº OB	Data OB
	Repassa	OB
Única em	2020	805488
	30/03/2020	MUNICIPAL
	104	008818
	0066240240	326.756,00
Total	326.756,00	0,00
	326.756,00	